

Prefeitura Municipal de Siqueira Campos

Estado do Paraná
Legislação Municipal

Decreto nº 085/2005

Luiz Antonio Liechocki, Prefeito Municipal de Siqueira Campos, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, com base no Art. 71, incisos VI e VIII da Lei Orgânica Municipal,

Decreta:

Art. 1º - Fica concedida **Aposentadoria por Idade** a **Anesia Marques de Souza**, RG n.º 3.047.562-3 SSP PR, percebendo os vencimentos mensais de R\$ 601,10 (seiscentos e um reais e dez centavos).

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 9 de maio de 2005.

Art. 3º – Revogam-se as disposições em contrário.

Siqueira Campos, 17 de agosto de 2005.

Luiz Antonio Liechocki
Prefeito Municipal